



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03 /90

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Decisão nº 51/89 deste Conselho;

CONSIDERANDO os termos da Consulta feita à Comunidade Universitária
em 03/10/1989;

CONSIDERANDO os Relatórios de Ocorrências havidos nos CAMPI Uni-
versitários de Goiabeiras, Maruípe e CAUFES no ano de 1988 e até setembro de
1989, dado ciência à Comunidade Universitária em 03/10/1989;

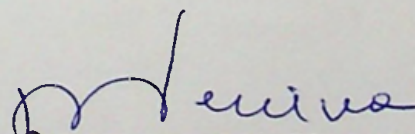
CONSIDERANDO as manifestações da Comunidade Consultada visando a
preservação dos Bêns Patrimoniais, a segurança dos Professores, Funcionários
e Estudantes; e

CONSIDERANDO, ainda, as PROPOSTAS apresentadas e aprovadas em
Plenário nesta sessão extraordinária, constante do Processo nº 980/90-73,

R E S O L V E:

Determinar a construção dos alambrados em volta dos CAMPI UNIVERSI-
TÁRIOS "Alaor de Queiroz Araujo" de Goiabeiras, "Thomaz Tommasi" de Maruípe
e do Centro Agropecuário desta Universidade.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE FEVEREIRO DE 1990


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B-6 de Fevereiro 90 (1990)